



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**

Edital nº 02/2018 de Retificação

O ESTADO DO AMAPÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, tendo em vista o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições do concurso público para provimento do cargo de Procurador do Estado Classe I, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em 28/06/2018, torna público o Edital nº 02/2018 de Retificação e resolve:

1. Excluir:

As alíneas “h” e “i” do item 8.2 e o item 8.3, do Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições, cuja redação é a seguinte:

“h) comprovante de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;

i) Comprovar, no mínimo, 3 (três) anos de atividade jurídica, nos termos do art. 10 do Regulamento do Concurso da PGE/AP.

8.3 A comprovação de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil observará o disposto no art. 55, §§ 1º, 2º e 3º, todos do Regulamento do Concurso da PGE/AP.”

Isso por conta da revogação dos incisos VI e VII, e os §§ 1º, 2º e 3º, todos do art. 55 do Decreto estadual nº 3.261/2017, publicado no DOE nº 6508.

2. Informar que as Inscrições serão prorrogadas até às 14h00 do dia 22/07/2018 (horário de Brasília), por meio de link específico, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

3. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

Macapá/AP, 04 de julho de 2018.

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ